



PORTARIA Nº 421, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o Requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado na data de 02, de maio, de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 005347/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **EXONERAÇÃO** do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil ao Servidor **MURILO HENRIQUE MILANEZ**, matrícula nº 014097, a pedido, a partir de 02 de maio de 2023.

Art.2º Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Público de Engenheiro Civil, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar nº 04/1991.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de Maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.